De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02107 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 013/2022 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

RESOLUÇÃO Nº. 13/2022-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação para a gestão 2023, referente a adesão do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 19 de outubro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para a gestão 2023 do Município de Santa Tereza do Oeste - PR., referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, relativo às ações socioassistenciais, tipificadas pela Política Nacional de Assistência Social, e benefícios eventuais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 19 de outubro de 2022.

Bruna Carla Bottini.

Bruna Carla Bottini
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR